

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.737,00 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

30/08/2024	5.244,37	Transferências Obrigatórias Devidas da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
09/08/2024	92,96	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/08/2024	226,29		
30/08/2024	680,57		
30/08/2024	3.200,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Desempenho - Botsa Família - Cadastro Único.	Fundo Nacional de Assistência Social.
19/08/2024	22.230,37	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
01/08/2024	516,20	Outras Transferências recursos da União - Distrito Sanitário Especial Indígena Laetânia - Mato Grosso.	Ministério da Saúde.
16/08/2024	66,00		
28/08/2024	66,00		
12/08/2024	19.453,35	Transferências Recursos Saúde - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	Fundo Nacional de Saúde.
13/08/2024	7.088,80	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
05/08/2024	17.201,57	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo - FEP.	Secretaria do Tesouro Nacional.
07/08/2024	10.842,46		
30/08/2024	18.419,25		
06/08/2024	3.960,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.
29/08/2024	3.960,00		
16/08/2024	27.026,59	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao	Fundo Nacional de Desenvolvimento da

 PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68			
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484			
RS.465-000 - EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
06/08/2024	4.800,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
29/08/2024	4.800,00		
01/08/2024	3.750,70	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso Enfermagem.	Fundo Nacional de Saúde.
06/08/2024	1.031,35	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - ACES.	Fundo Nacional de Saúde.
06/08/2024	5.365,60		
06/08/2024	282,40		
30/08/2024	1.000,00		
30/08/2024	1.000,00		
09/08/2024	25.251,38	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde.
12/08/2024	2.378,51		
12/08/2024	52.000,00		
12/08/2024	14.250,00		
12/08/2024	12.000,00		
09/08/2024	28.240,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal - PACS.	Fundo Nacional de Saúde.
09/08/2024	796.859,27	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria Nacional.
20/08/2024	165.050,84		
30/08/2024	438.514,32		
06/08/2024	2.888,15	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Secretaria Nacional.
07/08/2024	12.212,85		
09/08/2024	43.191,62		
13/08/2024	5.904,67		
14/08/2024	61.900,87		
20/08/2024	43.647,45		
21/08/2024	69.460,12		
27/08/2024	4.395,74		
28/08/2024	28.372,45		
29/08/2024	12.436,36		
30/08/2024	22.771,27		

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 082/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: LL MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 082/2024/PMEAL CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ – MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 E 35, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024/PMEAL PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 201.905,28 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 252.325,09 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "b" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 26/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 194/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. VALOR TOTAL R\$: 4.399,20 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINATURA: 30/08/2024.
VIGÊNCIA: 29/08/2025.

CONTRATO: 195/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. VALOR TOTAL R\$: 1.809,40 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 30/08/2024.
VIGÊNCIA: 29/08/2025.

CONTRATO: 196/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. VALOR TOTAL R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
ASSINATURA: 30/08/2024.
VIGÊNCIA: 29/08/2025.

CONTRATO: 197/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. VALOR TOTAL R\$: 2.698,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 30/08/2024.
VIGÊNCIA: 29/08/2025.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 124/2024.**

De 29 de agosto de 2024.

EMENTA: Nomeia UGT Unidade Gestora de Transferência.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a UGT – Unidade Gestora de Transferência, composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	Cargo
CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF	11.090.464-9	Secretario de Saúde
DIEGO PRETTO	8.399.714-1	Assessor Contábil
TANIA DONATTO BRUSTOLIN	9.175.908-0	Secretária de Finanças

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere a Decreto 114/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2024.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF64410412949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EMANOEL VANDERLEI
VOLFF64410412949
Data: 2024.08.29 15:21:50
-0107**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 120/2024.**

De 20 de agosto de 2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ - 197.251,37 (Cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**Município de Porto Barreiro - 2024**
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1656 - Decreto nº 120/2024 de 20/08/2024	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 608 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	736	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	124.300,00	124.300,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	10,00	10,00
Suplementar	Superávit Financeiro	197.251,37	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	197.251,37
Despesa			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação		
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	2.000,00	
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			2.000,00
03.001 DIRETORIA GERAL			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
270 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			20.000,00
03.001 DIRETORIA GERAL			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			23.300,00
03.001 DIRETORIA GERAL			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.30.80.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
959 00518 Bloco de Investimento Forte 518			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			197.251,37
03.001 DIRETORIA GERAL			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.30.80.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
943 00943 CONVÊNIO ESTADUAL SEAR Nº25/2021 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 5 KM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			10,00
03.001 DIRETORIA GERAL			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
341 00312 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.000,00
05.001 IMPÓSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
12.361.0005.2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1030 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			4.000,00
05.001 IMPÓSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
12.361.0005.2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1060 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.000,00
05.001 IMPÓSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
12.365.0005.2014 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1530 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			8.000,00
05.001 IMPÓSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1750 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Emble por: ROSBENI - 16/08/2024			26/08/2024 15:27:38

**Município de Porto Barreiro - 2024**
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.000,00
05.001 IMPÓSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1780 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			4.000,00
05.001 IMPÓSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1810 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE SAÚDE			5.000,00
05.001 DIRETORIA GERAL			
10.301.0006.2029 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2230 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE SAÚDE			50.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2460 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE SAÚDE			54.500,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2480 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE SAÚDE			500,00
05.005 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILANCIA			
10.304.0006.2035 VIGILANCIA EM SAÚDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3050 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE SAÚDE			10.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILANCIA			
10.304.0006.2035 VIGILANCIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3140 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO			23.300,00
09.004 DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0009.2048 MANUTENÇÃO DEPTO DE URBANISMO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4620 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			
27.812.0011.2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
5380 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			
27.812.0011.2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5400 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS			10.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS			
04.122.0003.2052 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5480 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Emble por: ROSBENI - 16/08/2024			26/08/2024 15:27:38

**Município de Porto Barreiro - 20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marinho - PR.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2024

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2024, até às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 16 de setembro de 2024, no site www.licitanet.com.brLocal de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.brEdital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.brDúvidas: Por e-mail: marinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marinho-PR, em 30 de Agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marinho - PR.

DECRETO Nº 060/2024

SÚMULA: Designa diretores para as instituições de ensino vinculadas à rede municipal, conforme critérios dispostos no Decreto Municipal Nº 101/ 2022.

O Prefeito Municipal de Marinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições atribuídas pelo Artigo 70, inciso III da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal e ainda, de acordo com o Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 508/2015 de 23/07/2015 e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020,

Considerando a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 do FUNDEB, através da condicionalidade I, que dá provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Considerando o Decreto Nº 101/2022 o qual estabelece critérios de designação de diretores para as instituições da rede municipal de ensino do município.

Considerando o Decreto Nº 092/2023 que nomeia a Comissão de Análise da documentação para a designação de diretores dos centros municipais de educação infantil e escolas da educação básica vinculadas à rede municipal de ensino, conforme dispõe o Decreto Municipal Nº 101/ 2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados através da Escolha pela Lista Tríplice para compor as Direções das Instituições de Ensino da Rede Municipal do Município abaixo mencionadas, as seguintes representantes:

Representante da Escola Municipal Rui Barbosa EF: Suzamara de Almeida.

Representante da Escola Municipal Rural Cândido Xavier EF-ET: Regiane Dmenek Calixto.

Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Batista de França: Noemi Edite Cardoso.

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar após a data de publicação.Gabinete do prefeito do Município de Marinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.
Publique-se:
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marinho - PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR COM RECURSOS VIABILIZADOS POR MEIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE CONVÊNIO N. 0487/2017/FUNASA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 20 de dezembro de 2024 e fica aditado o valor de R\$ 43.095,27 (quarenta e três mil e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) ao valor original do contrato supracitado) permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 20 de março de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marinho estado do Paraná em 20 de março de 2024.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marinho - PR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 04.879.603/0001-66.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 188/2021 - IAT.

Fica aditado o valor de R\$ 101.615,47 (cento e um mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) ao valor original do contrato supracitado), permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 26 de agosto de 2024.

Município de Marinho estado do Paraná em 27 de agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalEDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO E DERIVADOS DE LEITE DA REGIÃO CENTRO DO PARANÁ
– APROLEQ

Convoca-se todos os sócios interessados na participação da construção de processo de Indicação Geográfica - IG da Associação dos produtores de queijos e derivados de leite da região centro do Paraná - APROLEQ para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na propriedade da Sr. Angelita Surkamp, localizada na comunidade Vale do Alecrim – Pinhão – PR, no dia 12 de setembro de 2024, às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 em segunda e última convocação respectivamente, para os interessados presentes deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Capacitação de produtores sobre os conceitos de IG;
- 2- Formação de Comitê Gestor da Indicação Geográfica;
- 3- Formação do Conselho Regulador da Indicação Geográfica
- 4- Reforma do estatuto social da APROLEQ;
- 5- Assuntos gerais.

LEILA APARECIDA BRANDALISE

CPF Nº: 035.556.849-73

PRESIDENTE APROLEQ

Reserva do Iguaçu, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM INVERSÃO DE FASES E MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra semi-integrada, incluso: a elaboração de projeto executivo de engenharia e execução das obras de reconstrução de infraestrutura pública, pontes em concreto armado, com recursos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) - Processo nº 9053.012632/2023-48.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.213.400,00 (dois milhões, duzentos e treze mil e quatrocentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 22/10/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmmi@cnet.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://blcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de veículos (ambulância, ônibus, micro-ônibus e camionete).

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.074,74 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 02/09/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 05/09/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmmi@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148Processo inexigibilidade
Nr.: 10/2024Processo Adm.: 200/2024
Data do Processo: 30/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo	200/2024
b) Nr. Licitação	10/2024
c) Modalidade	Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação	30/08/2024
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS SÓLIDOS ORGÂNICOS NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR

Empresa(s) vencedora(s): LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ: 03.040.285/0004-25.
Rodovia PR 565, s/nº - KM 08 - Linha Nossa Senhora Aparecida
CEP 85.301-970

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	342233	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS: Serviços de destinação final de resíduos urbano sólidos orgânicos, não recicláveis e não tóxicos do Município de Nova Laranjeiras/PR, incluindo, equipamentos, materiais, mão de obra e armazenamento ambientalmente adequado, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Obs: Valor por tonelada recebida.	936,00	TON	316,31	296.066,16
TOTAL						296.066,16

R\$ 296.066,16 (duzentos e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 30 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para serviços de locação de estruturas para os eventos do 73º Aniversário do Município, tais como tablado, pavilhão estilo galpão, locação de gerador de energia, gradil de encaixe, banheiros químicos, deck em madeira, estrutura octanorm, camarotes, bilheteria tipo caixa, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 17.09.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 17.09.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniaçu.alende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniaçu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 30 de agosto de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03 de setembro de 2024 até às 08h do dia 18 de setembro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de setembro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de setembro de 2024. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 503.267,52. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 30 de agosto de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

DATA: 23/07/24 ABERTURA: 07/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, decorrentes do Termo de Convênio nº 955960/2024, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 49/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pranchas e vigas de madeira de eucalipto. Prazo: de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025. Contratante: Município de Coronel Vívida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
91/2024	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	36.395.860/0001-19	159.000,00
92/2024	J MARTINELLI LTDA	01.400.519/0001-20	360.000,00
93/2024	MADEIREIRA SERBEMA LTDA	79.849.022/0001-80	452.000,00
94/2024	TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	39.922.542/0001-57	194.900,00

Coronel Vívida, 23 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024 - Pregão Eletrônico nº 52/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida. Detentora: LAVA CAR DO BAKO LTDA. CNPJ/MF nº 30.735.031/0001-51. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. Valor total estimado: R\$ 47.510,00. Prazo: 01 ano, 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025. Coronel Vívida, 23 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MARQUINHO ESTADO DO PARANÁRUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Súmula: Designa os membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do município de Marinho – Pr – PREVI-MARQUINHO.

A SENHORA TALITA BUSARELLO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, ATENDENDO REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 8º-B DA LEI FEDERAL Nº 9.171/98 E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Marinho – PREVI-MARQUINHO

Clodoaldo Paviani

Gilmar Camargo

Lucas Gabriel Cardoso

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Marinho/PR, em 30 de agosto de 2024

Talita Busarello
Presidente do RPPS

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!